



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 1318, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

EMENTA: dispõe sobre a concessão da Medalha Manuel Matoso Filho a pessoa que indica e adota outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. **Jurandir Vieira de Santiago**, a Medalha Manuel Matoso Filho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 30 de junho de 2011.


RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
Prefeito Municipal de Russas

